



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.403, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.200,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ELTON REHFELD**, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.494, de 17 de Agosto de 2018,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 6.200,00

(Fonte: 0020 MDE)

TOTAL

R\$ 6.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 6.200,00

(Fonte: 0020 MDE)

TOTAL

R\$ 6.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 17 de Agosto de 2018.

**Elton Rehfeld**

Prefeito em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)